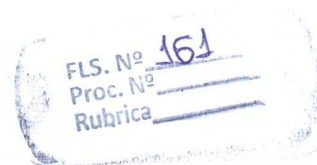




Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75



**Memo Interno – Secretaria Municipal de Administração Finanças e
Infraestrutura/PMDB**

Duque Bacelar - MA, 26 de junho de 2023.

Solicitação de Dotação Orçamentária

Em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos a vossa senhoria, que nos informe a existência de créditos orçamentários para atender a realização de despesas que tem como objeto objetivo Serviços de Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



FLS. Nº 162
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

Ao Sr.,
Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando, Serviços de Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

RECURSO PRÓPRIO:

02.02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA E
INFRAESTRUTURA
25.752.0016.1031.0000 - Implantação de Energia Solar
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Duque Bacelar/MA, 26 de julho de 2023.


Contador



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 163
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas, objetivando, Serviços de Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Duque Bacelar (MA), 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura